

PROCESSO: 8203-77.2009.8.16.0045

REQUERENTE: Torelly Bastos Adv. Associados

REQUERIDO: Unimóveis Indústria de Imóveis L.T.D.A.

AUTO DE: Penhora e Avaliação

Aos 30/06/2025 - 17:21hs., compareci eu, Oficial de
Justiça deste Juízo, na Rua Guaratinga 1463,

nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, sempre observando
as formalidades legais, em cumprimento ao presente mandado,
extraído dos autos supra mencionados, aí sendo **PROCEDI**
À Penhora e Avaliação, do(s) seguinte(s) bem(s):


→ 123 (cento e vinte e três) cozinhas
compacta, modelo Bela, todas novas, na caixa,
compre fotos anexas.

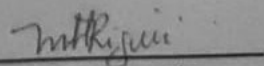
→ Avaliação: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta)
reais por unidade, totalizando R\$ 46.740
(quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais)

DEPÓSITO: Realizada a diligência, deixei o bem penhorado em mãos de
Mário Sérgio Benari Rigieri - CPF: 014.589.939-06 o(a)
qual ficará como depositário(a) fiel de referido bem até ulterior
deliberação do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Observações: ficou a parte desidranate
intirado da penhora e avaliação.

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e achado
conforme vai devidamente assinado.


Marcos Henrique Catarino
Oficial de Justiça


ciente a parte
Mário de Sérgio Benari Rigieri



